

Doença mata pacientes e coloca Paraná e oito estados em situação de emergência

Aumento no número de casos e óbitos relacionados a dengue levaram o governo paranaense a adotar a medida por 90 dias



Folha
extra

Motorista embriagado mata homem atropelado na PR-151 em Jaguariaíva

Situação aconteceu no fim da tarde do domingo na PR-151 e vítima morreu no local



Chefão do tráfico no Norte Pioneiro morre em confronto com a PM em Londrina

Ainda segundo as informações, o suspeito seria conhecido dos indivíduos envolvidos na morte de Roque Bronqueti

Carreta tomba e motorista morre em Santana do Itararé

Acidente aconteceu na tarde do domingo e homem de 75 anos morreu no local

Palestras contra a dengue em escolas de Wenceslau Braz continuam

Equipes da secretaria municipal de Saúde estão conscientizando os alunos sobre a importância do combate a doença

Prefeitura inicia obra para substituir ponte entre os bairros Samambaia e Pedrinhas

Obra irá proporcionar uma nova estrutura na ponte que fica situada a Rua Florentino Alves de Barros

Deputados irão encaminhar denúncia a ANEEL sobre quedas de energia no Paraná

Deputados irão encaminhar denúncia a ANEEL sobre quedas de energia no Paraná

Documento foi definido em audiência pública na Assembleia e, entre outros assuntos, trata dos prejuízos a população

Da Redação

Política Paranaense

Uma audiência pública realizada na Assembleia Legislativa do Paraná colocou em pauta os graves problemas decorrentes das frequentes quedas no fornecimento de energia no estado e seus impactos para a sociedade paranaense. Promovida pelos deputados Luciana Rafagnin (PT), Arilson Chiorato (PT) e Anibelli Neto (MDB), a iniciativa reuniu especialistas e representantes de entidades para discutir e formalizar encaminhamentos a fim de mitigar o problema.

Durante o encontro, que contou com a ausência de representantes da Copel, empresa responsável pelo fornecimento de energia, os parlamentares expressaram sua indignação com a situação. Luciana Rafagnin lamentou a falta de resposta da empresa aos problemas enfrentados pela população e ressaltou a necessidade de uma atuação mais incisiva dos órgãos de controle, como a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e os Ministérios Públicos Federal e Estadual. Os deputados também defenderam a criação de medidas para garantir o ressarcimento dos prejuízos causados pelas interrupções no fornecimento de energia.

Dados apresentados durante o evento evidenciaram os sérios impactos econômicos e sociais das quedas de energia. Agricultores, indústrias e



residências têm enfrentado perdas significativas, afetando desde a produção agropecuária até o funcionamento de estabelecimentos comerciais. O deputado Arilson Chiorato destacou que as quedas de energia têm sido registradas de forma generalizada em todo o estado, afetando especialmente o setor agrícola.

O problema, no entanto, não se restringe ao Paraná. O ex-deputado estadual Tadeu Veneri alertou para a situação semelhante enfrentada em outros estados do país, atribuindo-a à busca pelo lucro por parte das empresas

privadas responsáveis pelo fornecimento de energia. O coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias, Olympio Sotto Maior Neto, ressaltou a intervenção do Ministério Público como forma de garantir a continuidade e qualidade dos serviços públicos essenciais.

Representantes de entidades como a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado do Paraná (Fetraf-PR), o Sindicato dos Engenheiros do Estado do Paraná (Senge) e a Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) também expressaram preocu-

pação com a deterioração da qualidade do fornecimento de energia após a privatização da Copel. Relatos apontaram para um aumento significativo no tempo de reparo e na frequência das interrupções, especialmente nas áreas rurais.

A falta de diálogo e a ausência de soluções por parte da Copel foram duramente criticadas durante a audiência. O coordenador geral da Fetraf-PR, Elizandro Krajczyk, denunciou o descaso da empresa em priorizar o lucro em detrimento da qualidade do serviço prestado. Os participantes do encontro ressaltaram a urgência

de medidas para resolver o problema e garantir um fornecimento de energia elétrica eficiente e contínuo para todos os paranaenses.

Diante do cenário apresentado, fica evidente a necessidade de uma atuação conjunta dos poderes públicos, órgãos de controle e sociedade civil para enfrentar os desafios relacionados ao fornecimento de energia no estado. A audiência pública serviu como espaço de debate e mobilização, porém, a busca por soluções efetivas demanda um compromisso contínuo e coordenado de todas as partes envolvidas.

www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com



**VAI DE PRINCESA?
VAI DE MOBIFÁCIL!**

Parceira oficial de vendas.

cupom

na sua primeira compra com o cupom:

10% OFF mobi10off

PRINCESA

PRINCESA

Compre online e aproveite!

Prefeitura inicia obra para substituir ponte entre os bairros Samambaia e Pedrinhas

Obra irá proporcionar uma nova estrutura na ponte que fica situada a Rua Florentino Alves de Barros

Da Redação
Jaguariaíva

A Prefeitura de Jaguariaíva, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística (SEDUL), iniciou uma frente de trabalho na Rua Florentino Alves de Barros, entre os bairros Samambaia e Pedrinha. O objetivo principal é substituir a antiga ponte por uma nova estrutura, mais segura e reforçada. Durante o processo de substituição, um trecho da via precisará ser interditado temporariamente para garantir a segurança dos trabalhadores e da população local. A interdição visa facilitar o acesso às máquinas e equipes que realizarão os trabalhos necessários.

Inicialmente, está sendo realizada a limpeza do canal por meio de máquinas e equipe própria da prefeitura. Após essa etapa, serão instaladas manilhas para o escoamento adequado da água na região. A



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

substituição da antiga ponte de madeira será feita por uma galeria dupla de tubos em concreto, proporcionando uma infraestrutura mais resistente e duradoura. A prefeitura pede a compreensão de todos os moradores e transeuntes durante a realização dos serviços. É importante que a comunidade esteja ciente da necessidade das intervenções para garantir a segurança e a qualidade

da infraestrutura viária local.

A substituição da ponte faz parte dos esforços contínuos da administração municipal para promover melhorias na infraestrutura urbana e garantir a mobilidade e segurança dos cidadãos. A iniciativa visa proporcionar condições adequadas de circulação e escoamento de água, contribuindo para o bem-estar e desenvolvimento da comunidade.

A prefeitura ressalta ainda que os trabalhos estão sendo realizados dentro dos padrões técnicos estabelecidos, visando garantir a qualidade e durabilidade da nova estrutura. O cronograma de execução dos serviços será acompanhado de perto pela equipe responsável, garantindo a conclusão dentro dos prazos estipulados e minimizando possíveis transtornos para a população.

Palestras contra a dengue em escolas de Wenceslau Braz continuam

Equipes da secretaria municipal de Saúde estão conscientizando os alunos sobre a importância do combate a doença

Da Redação
Reportagem Local

Os esforços no combate à dengue e outras doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti* continuam em Wenceslau Braz, no Norte Pioneiro. Nesta segunda-feira (18), alunos da Escola Estadual Ary Barroso foram beneficiados com palestras informativas sobre medidas

preventivas e ações para eliminar possíveis focos do mosquito.

Profissionais de saúde, Danillo Lima e Diulia Caroline Alle de Oliveira, têm percorrido escolas e atendido solicitações para levar conhecimento sobre o combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Durante as palestras, são repassadas informações sobre a identificação e eliminação de criadouros, bem

como orientações sobre como proceder em caso de denúncias de terrenos abandonados que possam representar riscos à saúde pública. Após receberem as orientações, os alunos da Escola Estadual Ary Barroso colocaram em prática os conhecimentos adquiridos. Em atividade de campo, sob a supervisão do responsável pela turma, realizaram o monitoramento das áreas ao redor da

escola em busca de possíveis focos de proliferação do mosquito. Os interessados em agendar palestras sobre o tema podem entrar em contato com o coordenador de educação da Secretaria de Saúde, Danillo Lima. Essa iniciativa visa sensibilizar e capacitar a comunidade escolar para agir de forma preventiva e colaborativa no combate à dengue e outras arboviroses.

PELO
PARANÁ



CAPITAL

A primeira pesquisa registrada para a Prefeitura de Curitiba, feito e contratado pelo Instituto Radar Inteligência, aponta o atual vice-prefeito Eduardo Pimentel (PSD) à frente, com 15,8% das intenções de voto, seguido por Beto Richa (PSDB) 13,1% e Luciano Ducci (PSB) 12,3%. A pesquisa também mostrou Pimentel como um dos candidatos menos rejeitados pelo eleitorado.

PÉ-DE-MEIA

O ministro da Educação, Camilo Santana, estará em Curitiba na quarta-feira (20). O representante do governo Lula vem a capital do Paraná para participar do lançamento regional do programa Pé-de-Meia: a poupança do ensino médio. A solenidade está marcada para as 9h30, no Palácio Iguazu.

WENCESLAU BRAZ

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

– CNPJ: 42.650.279/0001-07, com os lotes: 1, 2, 4, 36, 38, 39 e 56, no valor total de R\$ 27.350,00 (vinte e sete mil e trezentos e cinquenta reais);

CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 42.587.791/0001-48, com o lote: 37, no valor total de R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais);

CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A – CNPJ: 03.620.716/0001-80, com o lote: 10, no valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais);

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP – CNPJ: 09.560.267/0001-08, com o lote: 48, no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 33.068.320/0001-32, com os lotes: 3 e 28, no valor total de R\$ 17.847,00 (dezessete mil e oitocentos e quarenta e sete reais);

LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 48.849.683/0001-82, com o lote: 55, no valor total de R\$ 13.980,00 (treze mil e novecentos e oitenta reais);

TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 21.831.246/0001-85, com o lote: 34, no valor total de R\$ 263,40 (duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos);

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 10.633.441/0001-84, com o lote: 17, no valor total de R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais);

RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP – CNPJ: 03.583.301/0001-83, com o lote: 31, no valor total de R\$ 422,50 (quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);

AR LIMP LTDA – CNPJ: 31.314.488/0001-55, com o lote: 46, no valor total de R\$ 25.506,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e seis reais).

Wenceslau Braz – PR, 18 de março de 2024.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

Motorista embriagado mata homem atropelado em Jaguariaíva

Situação aconteceu no fim da tarde do domingo na PR-151 e vítima morreu no local



Da Redação
Jaguariaíva

Um motorista foi preso após atropelar e matar um homem na rodovia PR-151 no trecho que passa pelo município de Jaguariaíva. A situação foi registrada no fim da tarde deste domingo (17).

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente aconteceu por volta das 18h30 e envolveu um automóvel GM Vectra. Con-

forme os relatos colhidos pelos policiais, o condutor do automóvel transitava pela rodovia PR-151 sentido a Jaguariaíva quando, na altura do km 215, acabou atropelando uma pessoa e capotando o veículo em seguida.

Com a violência do impacto, infelizmente o pedestre não resistiu aos ferimentos e morreu na hora. Já o condutor do veículo não teve ferimentos. Ele se recusou a realizar o teste do etilômetro, mas os policiais constataram que ele estava cheirando a álcool e com a fala

enrolada.

Frente aos fatos, o motorista do veículo foi preso e encaminhado à delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

O local do acidente foi isolado para o trabalho da perícia e a equipe do IML (Instituto Médico Legal) foi acionada para recolher o corpo da vítima fatal que, até o fechamento desta edição, não havia sido identificada.

As causas e circunstâncias do acidente serão investigadas.

Carreta tomba e motorista morre em Santana do Itararé



Da Redação

Santana do Itararé

Um caminhoneiro de 75 anos de idade morreu em um acidente de trânsito registrado na tarde deste domingo (17) na rodovia PR-151 no trecho que passa pelo município de Santana do Itararé, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente ocorreu por volta das 15h30 e envolveu uma carreta Mercedes Benz 1944 com placas de Uruguaiana, Rio Grande do Sul. Segundo os dados colhidos pelos policiais, o caminhoneiro seguia no sentido entroncamento com a PR-422 a

Santana do Itararé quando, na altura do km 117 acabou tombando o caminhão as margens da rodovia.

Com o impacto, a cabine da carreta ficou destruída. A equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) chegou a ser acionada para prestar atendimento a vítima, mas infelizmente o idoso não resistiu aos ferimentos e morreu no local. A equipe do IML (Instituto Médico Legal) foi acionada para recolher o corpo da vítima. Até o momento, não foram divulgadas informações se a vítima morreu vítima do acidente ou se sofreu algum mal súbito que possa ter ocasionado o acidente. As causas e circunstâncias do acidente serão investigadas.

Chefão do tráfico no Norte Pioneiro morre em confronto com a PM em Londrina

Ainda segundo as informações, o suspeito seria conhecido dos indivíduos envolvidos na morte de Roque Bronqueti



Da Redação

Norte Pioneiro

Um homem de 38 anos apontado como um dos "chefões" do tráfico de drogas na região do Norte Pioneiro morreu na noite do domingo (17) durante uma troca de tiros com a equipe da Polícia Militar. O caso foi registrado na cidade de Londrina, região Norte do Estado.

De acordo com as informações apuradas pela reportagem, o homem foi identificado como Rafael da Silva Bersi. Ele estava em um automóvel VW/Golf de cor preta quando fugiu de uma abordagem policial. Na sequência, acabou entrando em confronto com equipes da Polícia Militar na Avenida Jamil

Scaff e veio a óbito.

Ainda conforme o setor de inteligência da Polícia, Rafael é suspeito de chefiar o tráfico de drogas na região do Norte Pioneiro e cometer crimes no município de Joaquim Távora. Ele também estava sendo investigado por planejar a morte de um policial militar. Há ainda envolvimento do homem com crimes de roubo agravado e associação criminosa.

Após a morte do homem, circularam informações de que Rafael estaria envolvido na morte do brazense Roque Bronqueti, vítima de latrocínio registrado no mês de janeiro em Wenceslau Braz, também no Norte Pioneiro do Estado. Porém, conforme apurou a reportagem da Folha, o inquérito foi concluído apontando a participação de duas mulheres e dois homens, sendo que as

duas suspeitas e um dos envolvidos estão presos e o outro também morreu em confronto com a PM em Londrina.

Segundo as investigações, Rafael seria conhecido dos dois homens envolvidos no homicídio de Roque Bronqueti, porém, não teria participado do crime. O inquérito já foi concluído e encaminhado ao Ministério Público sendo definido o julgamento dos três suspeitos presos pela morte do idoso.

Durante as investigações, foi apurado que um dos suspeitos da morte de Roque utilizou um Golf preto para dar apoio durante a fuga com o caminhoneiro do idoso, porém, não há confirmação oficial de que o veículo seria o mesmo utilizado por Rafael durante a abordagem policial que culminou em sua morte.

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Leilão VIP **EDITAL DE LEILÃO ON-LINE** **bradesco**

1º LEILÃO 02/04/24 ÀS 10H00 - 2º LEILÃO 05/04/24 ÀS 10H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**. **Localização do imóvel: Tomazina-PR. Distrito do Barro Preto.** Rua Antônio Batista do Nascimento, nº 356. Casa. Áreas totais: terr. 375,00m² e constr. estimada no local 205,00m². Matr. 3.779 do RI local. Obs.: Construção pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). **1º Leilão: 02/04/2024 às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 360.925,14. 2º Leilão: 05/04/2024 às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 153.600,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

TRANSPORTADORA VALE VERDE LTDA, CNPJ 12.820.354/0001-61 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Ambiental Simplificada para transporte de produtos e resíduos não perigosos** a ser implantada **AV CASTELO BRANCO, 50, RIACHO DOCE, FIGUEIRA-PR.**

PINHALÃO

EDITAL Nº 01/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE USO PROCESSO Nº 01/2024 A Agente de Contratação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de maio de 2024, às 08:30:00 horas, no endereço, RUA GERALDO VIEIRA, 410, CENTRO, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 01/2024-CC na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE USO. Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: licitacaophl02@gmail.com ou pelo site: https://transparencia.betha.cloud/#/dB2c9Hx0nAQcUV6jVAEXbA== Objeto da Licitação: CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MATRICULADO SOB Nº 14.327 DO CRI DA COMARCA DE TOMAZINA E SUAS BENFEITORIAS, PELO PRAZO DE 35 ANOS. Pinhalão, 18 de março de 2024. Karina da Cunha Silva Agente de Contratação

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer do Departamento Jurídico sobre a Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 03/2024 de 29/01/2024 RESOLVE: Homologar o certame a favor dos proponentes: ONDE SE LÊ: MEDLAB MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.413.147/0001-80, da cidade de IBAITI/PR, vencendo alguns itens, per-

PINHALÃO

fazendo o valor total de R\$ 103.110,00 (cento e treze mil cento e dez reais). TABITA ELIS MELO PERES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.495.216/0001-17, da cidade de PINHALÃO/PR, vencendo alguns itens, perfazendo o valor total de R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais). LEIA-SE: MEDLAB MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.413.147/0001-80, da cidade de IBAITI/PR, vencendo alguns itens, perfazendo o valor total de R\$ 103.110,00 (cento e três mil cento e dez reais). TABITA ELIS MELO PERES MENEZES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.495.216/0001-17, da cidade de PINHALÃO/PR, vencendo alguns itens, perfazendo o valor total de R\$ 105.390,00 (cento e cinco mil e trezentos e noventa reais). Pinhalão, 14 de março de 2024. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - **HOMOLOGAÇÃO** Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 12/2024 de 21/02/2024 a FAVOR dos Proponentes: 1) RAPACHI EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 15.687.871/0001-00, pelo valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). 2) C H FERNANDES DOS SANTOS COMERCIAL, CNPJ Nº 31.054.480/0001-05, pelo valor de R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 15 de março de 2024.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
PORTARIA Nº. 043/2024.
SÚMULA: Autoriza a condução de veículos oficiais da Entidade por servidores não ocupantes do cargo de motorista e dá outras providências.

JUNDIAÍ DO SUL

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul/PR, Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o reduzido número de servidores detentores do cargo de motorista, bem assim a impossibilidade momentânea de se realizar concurso público para provimento de vagas, CONSIDERANDO que os motoristas do quadro encontram-se lotados em departamentos e unidades administrativas que desenvolvem serviços públicos contínuos cujo remanejamento pode comprometer o interesse público; CONSIDERANDO a necessidade de locomoção dos servidores não motoristas do quadro para atender interesses da Entidade, e CONSIDERANDO que, no âmbito da administração pública federal há tal permissão conforme Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

ART. 1º. Credenciar e autorizar a servidora não ocupante do cargo de motorista para a condução de veículos oficiais da Entidade:

ELIZETE APARECIDA GAVELUKI – portadora da CNH n. 2721542340, RG/PR 6.999.933-6 e CPF 858.285.309-25.

ART. 2º. A autorização de que trata esta Portaria contempla apenas a condução de veículos de transporte individual, sendo vedada a direção de veículos de transporte coletivo, de cargas ou máquinas pesadas, exceto em casos de emergências, de acordo com a Lei N.º 9.327/96.

Parágrafo Único: A servidora credenciada deverá:

- Fornecer cópia da CNH ao setor de Recursos Humanos para fins de arquivamento.
- Respeitar a legislação de trânsito e, qualquer infração cometida será por ela responsável;
- Responder cível e criminalmente por crimes de trânsito que cometer, inclusive ressarcir o erário em caso de verificado prejuízo;
- Utilizar o veículo oficial estritamente no interesse da Entidade e durante o expediente ou atividade que estiver sendo desenvolvida;
- Submeter às normas de abastecimento e regras quanto ao diário de bordo, sob pena de responsabilização pessoal.

ART. 3º. A critério da administração, poderá ser estendida a permissão de que trata esta Portaria a outros servidores, quando assim recomendar o interesse público desde que devidamente motivado e normatizado.

ART. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias. Jundiá do Sul/PR, em 15 de março de 2024.

Eclair Rauen.

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

Extrato do 1º Termo Aditivo no Contrato de Prestação de Serviços N.º 24/2023. PARTES: Município de Jundiá do Sul e o Locatário Sr. Jonas Almeida de Lima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2023, nos termos da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 24/2023.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original de Locação de Imóvel nº 24/2023, ficando inalteradas as demais cláusulas do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 724 de 06/12/2023.

VIGÊNCIA: Até 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 8 de março de 2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr.

Jundiá do Sul - PR, 08 de março de 2024.

Eclair Rauen

Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
012/2024

PARTES: Município de Jundiá do Sul e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ no. 37.584.276/0001-74.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2024, O ato tem fundamento o parecer Jurídico, Lei Municipal nº 591/2020, Decreto Municipal 006/2024, do dia 01/01/2024, no art. 75, inciso XI da Lei 14.133/2021 e Art. 2º da Lei 11.107/2005.

OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR, para prestação de serviços na temática de assistência técnica sobre acompanhamento, execução e prestação de contas dos Programas Educacionais Federal e Estadual na área da Educação e capacitação dos profissionais, com o rateio entre os entes CONSORCIADOS dos recursos financeiros necessários à realização de suas despesas de custeio e investimento, para execução dos seus objetivos e finalidade, nos termos do art. 8º da Lei n. 11.107/2005 e cláusulas 4ª e 5ª do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 724/2023 de 06/12/2023

ÓRGÃO	CONTA – PROGRAMÁTICA FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONT E
DEPARTAMENT O MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0690 - 09.001. 12.361.0010.2024	3.3.71.70.32.00	0-0-103

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da data de assinatura a 31/12/2024.

VALOR: R\$ - 22.384,03 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 11/2024

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa R. Casagrande Ferreira Ltda, Cnpj nº 07.791.226/0001-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 034/2023, derivado do Processo Administrativo nº 048/2023, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Compra através de Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, que serão utilizados para construção e manutenção em geral dos imóveis pertencentes ao município de Jundiá do Sul PR, a serem retirados conforme a necessidade, por um período de até 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária nº. 724/2023 de 06/12/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 15 de março de 2024.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2024

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa M V Medina de Carvalho Eireli ME, CNPJ nº 28.388.533/0001-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 034/2023, derivado do Processo Administrativo nº 048/2023, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Compra através de Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, que serão utilizados para construção e manutenção em geral dos imóveis pertencentes ao município de Jundiá do Sul PR, a serem retirados conforme a necessidade, por um período de até 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária nº. 724/2023 de 06/12/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 5.367,35 (cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 15 de março de 2024.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
Processo Administrativo nº 012/2024

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 038/2024, que declarou dispensável a licitação para Aquisição de materiais de consumo para a realização de testes antígeno realizados com amostras SWAB, para identificação e controle dos casos de pacientes com suspeição de Covid – 19 – SARS CoV-2, conforme orientação estipulada em nota técnica nº006/2023, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Saúde, com fundamento nos Art.75 Inciso II, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é de Perfazendo o valor total de R\$ - 8.000,00 (oito mil reais), em favor da Empresa QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 37.206.499/0001-06.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 19 de março 2024.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

WENCESLAU BRAZ



WENCESLAU BRAZ

GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 (PMWB) - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024 (PMWB)

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA COM LOTE EXCLUSIVO DESTINADO À MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO** objetivando **“a possível aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal que serão utilizados nas dependências das secretarias municipais e seus departamentos”**, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico n.º 008/2024 (PMWB) – Registro de Preços e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir 14hs00min do dia 18/03/2024 até as 07hs59min do dia 01/04/2024.**

- Data e horário de abertura: **01/04/2024 às 09hs00min**

- Data e horário do início da sessão de disputa: **01/04/2024 - a partir das 09hs00min.**

- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **www.bll.org.br "Acesso Identificado"**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 18 de março de 2024, nos endereços eletrônicos: **www.bll.org.br** e **www.wenceslaubraz.pr.gov.br**.

Wenceslau Braz – PR, 15 de março de 2024.

Mateus Moreton
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 161/2024

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com
CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000



WENCESLAU BRAZ

GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 (PMWB) - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024 (PMWB)

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA COM LOTE EXCLUSIVO DESTINADO À MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público para

WENCESLAU BRAZ



WENCESLAU BRAZ

GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 (PMWB) - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024 (PMWB)

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA COM LOTE EXCLUSIVO DESTINADO À MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO** objetivando **“a possível aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação”**, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico n.º 009/2024 (PMWB) – Registro de Preços e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir 14hs00min do dia 19/03/2024 até as 07hs59min do dia 02/04/2024.**
- Data e horário de abertura: **02/04/2024 às 09hs00min**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **02/04/2024 - a partir das 09hs00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 19 de março de 2024, nos endereços eletrônicos: **www.bll.org.br** e **www.wenceslaubraz.pr.gov.br**.

Wenceslau Braz – PR, 15 de março de 2024.

Andréia B. Padilha dos Santos
Pregoeira Municipal
Portaria nº 161/2024

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com
CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000

EXTRATODOTERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 (PMWB) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024 (PMWB) - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 (PMWB) - COLABORADOR: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - **AUXILIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ: 78.060.613/0001-01 - **OBJETO:** “Seleção de entidade executora para formalização de parceria voluntária de mútua colaboração para atendimento de finalidades de interesse público na área da educação especial, por meio de transferência de recursos financeiros do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e de valorização dos profissionais da educação, de acordo com a lei mu-

nicipal 2.985 de 10 de agosto de 2021, lei federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014” - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 292 (duzentos e noventa e dois) dias, com vigência a partir de 14 de março de 2024 à 31 de dezembro de 2024. - **VALOR:** R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). - Wenceslau Braz-PR, 14 de março de 2024. - **Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pregão Eletrônico nº 52/2023 Processo administrativo nº 153/2023

OBJETO: “A possível aquisição de equipamentos ambulatoriais, fisioterápicos e equipamen-

tos para Vigilância em Saúde do município de Wenceslau Braz-PR”.

Face ao contido no Parecer do Departamento Jurídico, o Excelentíssimo Senhor Atahyde Ferreira dos Santos Junior, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo contido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiras e eventuais interessados, que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto as empresas: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ: 24.912.303/0001-49**, com os lotes: 11, 20 e 25, no valor total de R\$ 2.505,00 (dois mil e quinhentos e cinco reais);

FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 40.618.304/0001-31, com os lotes: 23, 24 e 29, no valor total de R\$ 1.625,60 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos);

NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 37.182.085/0001-86, com o lote: 51, no valor total de R\$ 85,99 (oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos);

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 33.583.026/0001-69, com o lote: 35, no valor total de R\$ 3.207,60 (três mil e duzentos e sete reais e sessenta centavos);

CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME – CNPJ: 18.258.209/0001-15, com os lotes: 6, 7 e 8, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); **BGF COMERCIAL LTDA – CNPJ: 37.650.759/0001-20**, com os lotes: 16, 18, 21 e 52, no valor total de R\$ 9.630,00 (nove mil e seiscentos e trinta reais);

VL FUZETI COMERCIAL ME – CNPJ: 05.523.731/0001-35, com o lote: 13, no valor total de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais);

MUNIZ & ROCHA LTDA – CNPJ: 03.919.932/0001-20, com os lotes: 5, 30 e 42, no valor total de R\$ 2.415,00 (dois mil e quatrocentos e quinze reais);

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 31.499.939/0001-76, com o lote: 14, no valor total de R\$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais);

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ: 24.384.602/0001-58, com os lotes: 9, 12, 15, 22, 26, 33, 40, 41, 44, 47 e 50, no valor total de R\$ 14.025,06 (quatorze mil e vinte e cinco reais e seis centavos);

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 33.813.237/0001-40, com os lotes: 19, 32, 45, 49 e 53, no valor total de R\$ 7.307,97 (sete mil e trezentos e sete reais e noventa e sete centavos);

BENZER TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 50.158.608/0001-17, com o lote: 27, no valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais);

Doença mata pacientes e coloca Paraná e oito estados em situação de emergência

Aumento no número de casos e óbitos relacionados a dengue levaram o governo paranaense a adotar a medida por 90 dias

Da Redação
Saúde Pública

O governo do Paraná, assim como em outros oito estados brasileiros, decretou na última quinta-feira (14) situação de emergência em saúde pública para dengue. A medida foi adotada através do decreto 5.183/2024 após o estado registrar um considerável aumento no número de casos e óbitos relacionados a doença nas últimas semanas. A vigência da medida é de 90 dias. De acordo com a Secretaria de Estado da Saúde (SESA), o objetivo da medida é reforçar as ações que são adotadas para conter o avanço da doença. Entre os principais pontos, estão a intensificação das visitas domiciliares, reforço no combate e eliminação do mosquito *Aedes Aegypti*, aumento na distribuição de larvicidas aos municípios, além de reforçar a obrigação da população em adotar as medidas sanitárias de combate à doença. Além de reforçar as medidas e ações de combate à doença, o decreto também permite ao governo estadual e federal realizar repasses de recursos com maior agilidade para ajudar os municípios no enfrentamento a doença. "Essa é uma

medida preventiva, de caráter excepcional. O Estado tem realizado um grande esforço para reduzir o número de casos da doença, tanto em aporte financeiro como em apoio especializado aos municípios. O decreto permite reforçar essas ações, somando mais forças no combate à dengue", afirmou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto. Os números da doença preocupam, e não é para menos. De acordo com o último boletim informativo divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde na terça-feira (12), em uma semana o Paraná registrou quase 35 mil novos pacientes com Dengue. Além disso, 12 pessoas perderam a vida para doença em apenas uma semana. Ao todo, o estado já contabiliza mais de 220 mil notificações, mais de 90 mil casos positivos e 49 mortes registradas desde agosto do ano passado. Outra informação que chama a atenção é que, dos 399 municípios paranaenses, 397 já registraram notificações relacionadas a doença e 366 já tiveram casos de dengue confirmados, o que representa que a doença está presente em 92% do estado. Até o momento, 26 municípios já decretaram situação de emergência no Paraná.



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Além do Paraná, já decretaram situação de emergência para dengue os estados de São Paulo, Acre, Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Amapá e Distrito Federal. Em todo país, ao menos 192 municípios também já adotaram a medida. Foto: Divulgação

MOBILIZAÇÃO E COMBATE

Apesar de muita gente ainda não fazer o básico para combater a doença e achar que dengue não é coisa séria, aos poucos a situação de emergência e as mortes começam a fazer com que mais pessoas se mobilizem no combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, o principal vetor da doença. No último sábado (16), por exemplo, uma ação realizada em todo o estado mobilizou profissionais da Saúde, gestores municipais, crianças, adultos e instituições em geral. A iniciativa de combate

ao mosquito foi realizada pela SESA, Defesa Civil, Comitê Intersetorial para o Controle da Dengue e teve apoio da primeira dama do Estado, Luciana Saito Massa. Mesmo com temperaturas altas e o sol quente, centenas de pessoas realizaram a remoção de locais considerados ideais para proliferação do mosquito. Os principais alvos foram escolas, residências, terrenos baldios, praças e locais públicos. Além disso, também foram distribuídos a população informativos

com as dicas básicas para combater o mosquito *Aedes Aegypti*. Beto Preto destacou mais uma vez que o combate a dengue é diário e depende muito da colaboração da sociedade em geral. "O combate à dengue no Paraná acontece todo dia, mas neste sábado o esforço foi dobrado. Temos de fortalecer as ações também dentro de casa, no fundo do quintal, contamos com a colaboração de todos para vencermos essa batalha", disse.

NÚMEROS

Segundo as informações divulgadas pelo último boletim da dengue do Ministério da Saúde, o Brasil já passou dos 740 mil casos da doença. Além disso, 151 pessoas já morreram vítimas da dengue e outras 501 mortes estão sob investigação. No ranking do Ministério da Saúde de estados com mais registros da doença, São Paulo lidera com mais de 124 mil casos da doença, seguido por Distrito Federal com mais de 83 mil e

Paraná aparece na terceira posição com mais de 75 mil casos. Já o último boletim informativo da dengue divulgado pela SESA aponta que os municípios do Norte Pioneiro que fazem parte da 19ª Regional de Saúde já contabilizam mais de 7 mil notificações da doença e quase 2,4 mil casos confirmados. Além disso, uma morte relacionada a dengue já foi confirmada na região.